



AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de setembro de 2016, determinei ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, a anulação do procedimento concursal comum aberto para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior – área de medicina veterinária, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, Parte H, de 30 de setembro de 2015, através do Aviso n.º 11083-B/2015 (Ref. f).

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo processo, o qual poderá ser consultado no Setor de Recursos Humanos nas horas normais de expediente.

Penacova, 28 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)